



NBC TG 1.000

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

Objetivo

Adequação da complexidade das Normas para as PMEs.

NBC TGs completas:

- São baseadas nas IFRS completas (International Financial Reporting Standards).
- Mais complexas e detalhadas, exigem mais divulgações e julgamentos contábeis.
- Exigem um nível elevado de profissionalismo técnico e estrutura.

NBC TG 1000 (PME):

- Baseada na IFRS for SMEs, simplifica os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação.
- Reduz o nível de exigência técnica, permitindo uma aplicação mais prática e acessível.

Aplicabilidade

Pequenas e médias empresas são empresas que:

- não têm obrigação pública de prestação de contas; e
- elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Exemplos de usuários externos incluem **proprietários** que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e potenciais, e **agências de avaliação de crédito**.

As sociedades por ações, fechadas, mesmo que obrigadas à publicação de suas demonstrações contábeis, e as sociedades limitadas e demais sociedades comerciais, são tidas, para fins desta Norma, como pequenas e médias empresas, desde que não enquadradas pela Lei nº. 11.638/07 como sociedades de grande porte.

Aplicabilidade

A entidade tem obrigação pública de prestação de contas se:

- seus instrumentos de dívida ou patrimoniais são negociados em **mercado de ações**; ou
- possuir ativos em **condição fiduciária** perante um grupo amplo de terceiros como um de seus principais negócios (bancos, cooperativas de crédito, companhias de seguro, corretoras/distribuidoras de títulos e valores mobiliários, fundos mútuos e bancos de investimento).

Não inclui:

- As companhias abertas, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- As sociedades de grande porte, como definido na Lei nº. 11.638/07 (ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00);
- As sociedades reguladas pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e outras sociedades cuja prática contábil é ditada pelo correspondente órgão regulador.

FBC/CFC 2011.1

Conforme redação dada pela NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, pequenas e médias empresas são empresas que:

- A) são sociedades por ações de capital fechado com negociação de suas ações ou outros instrumentos patrimoniais ou de dívida no mercado e que possuam ativos em condição fiduciária perante um amplo grupo de terceiros.
- B) possuem instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados em mercado de ações ou estiveram no processo de emissão de tais instrumentos para negociação em mercado aberto.
- C) possuem ativos em condição fiduciária perante um grupo amplo de terceiros como um de seus principais negócios.
- D) não têm obrigação pública de prestação de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos.

FBC/CFC 2011.2

Observe os itens abaixo, considerando a situação em 31.12.2010.

- I. Uma determinada sociedade por ações de capital fechado, do ramo comercial, com 35 filiais no país, e com faturamento em 2009 de R\$280.000.000,00.
- II. Cooperativa de crédito, com 15 filiais em determinado Estado da Federação e com faturamento em 2009 de R\$48.000,000,00.
- III. Empresa Limitada, do ramo industrial, com faturamento em 2009 de R\$2.400.000,00.

À luz da NBC TG 1000, que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, assinale a opção CORRETA.

- A) A pessoa jurídica apresentada no item I é de grande porte e a apresentada no item III é de porte médio.
- B) A pessoa jurídica apresentada no item II é uma empresa de porte médio.
- C) A pessoa jurídica apresentada no item III é uma empresa de pequeno porte.
- D) As pessoas jurídicas apresentadas no item I e no item III são enquadradas como pequenas e médias empresas.

Instituto Consulplan/8º EQT/Perito Contábil

Um contador foi nomeado para atuar como perito do juízo em uma ação de cobrança judicial; ao analisar os autos para conhecer o objeto e o objetivo da perícia, verificou que a requerente se tratava de uma média empresa.

Considerando o disposto na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas, a empresa requerente deverá ser uma:

- A) Sociedade por ações fechada, cujos valores mobiliários de sua emissão estejam sendo admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários; não possui dívidas no mercado e ativo em condição fiduciária perante grupo de terceiros amplo como um de seus principais negócios; não enquadrada como “sociedade de grande porte”, com obrigação pública de prestação de contas e obrigatoriedade à publicação das demonstrações contábeis.
- B) Sociedade por ações fechada, cujos valores mobiliários de sua emissão não estejam sendo admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários; mas, possui dívida no mercado e ativo em condição fiduciária perante grupo de terceiros amplo como um de seus principais negócios; não enquadrada como “sociedade de grande porte”, sem obrigação pública de prestação de contas e obrigatoriedade à publicação de suas demonstrações contábeis.
- C) Sociedade por ações fechada, cujos valores mobiliários de sua emissão não estejam admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários; não possui dívidas no mercado; não possui ativo em condição fiduciária perante grupo de terceiros amplo como um de seus principais negócios; não é enquadrada como “sociedade de grande porte”, não possui obrigação pública de prestação de contas e obrigatoriedade à publicação de suas demonstrações contábeis.
- D) Sociedade enquadrada como “sociedade de grande porte”; não constituída sob a forma de sociedade por ações submetidas às disposições da Lei nº 6.404/1976 sobre escrituração, elaboração de demonstrações contábeis e de auditoria independente; não possui valores mobiliários de sua emissão negociados no mercado de valores mobiliários; não possui dívidas no mercado e ativo em condição fiduciária perante grupo de terceiros amplo como um de seus principais negócios; possui obrigação, pública de prestação de contas e de publicação das demonstrações contábeis.
- E) Sociedade não constituída sob a forma de sociedade por ações; mas, submetidas às disposições da Lei nº 6.404/1976 sobre escrituração, elaboração de demonstrações contábeis e de auditoria independente; não possui valores mobiliários de sua emissão negociados no mercado de valores mobiliários; não possui dívidas no mercado e ativo em condição fiduciária perante grupo de terceiros amplo como um de seus principais negócios; enquadrada como “sociedade de grande porte”, sem obrigação pública de prestação de contas e de publicação das demonstrações contábeis.

FBC/CFC 2012.2

O termo “empresas de pequeno e médio porte” adotado pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas NÃO inclui:

- A) as companhias abertas, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- B) as sociedades por ações, sem negociação de suas ações ou outros instrumentos patrimoniais.
- C) as sociedades que elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos.
- D) as sociedades que não têm obrigação pública de prestação de contas.

CAE CFC/12º EQT/Auditor

De conformidade com a NBC TG 1000, são consideradas pequenas e médias empresas e, por isso, podem adotar os preceitos estabelecidos nessa norma, EXCETO:

- A) sociedades por ações de capital fechado não consideradas de grande porte, mas obrigadas a publicação das demonstrações contábeis.
- B) sociedade por cotas de responsabilidade limitada não considerada de grande porte.
- C) sociedades optantes pelo simples nacional, independente da atividade e do faturamento.
- D) sociedades reguladas pela SUSEP quando não for de capital aberto.

Demonstrações

O objetivo das demonstrações contábeis de pequenas e médias empresas é **oferecer informação** sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado e resultado abrangente) e fluxos de caixa da entidade, que é útil para a tomada de decisão por vasta gama de usuários que não está em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação.

Demonstrações contábeis também mostram os resultados da diligência da administração – a responsabilidade da administração pelos recursos confiados a ela.

Demonstrações

As PMEs muitas vezes produzem demonstrações contábeis apenas para o uso de proprietários-administradores ou apenas para o uso de autoridades fiscais ou outras autoridades governamentais. Demonstrações contábeis produzidas apenas para esses propósitos não são, necessariamente, demonstrações contábeis para fins gerais.

As leis fiscais são específicas, e os objetivos das demonstrações contábeis para fins gerais diferem dos objetivos das demonstrações contábeis destinadas a apurar lucros tributáveis. Assim, não se pode esperar que demonstrações contábeis elaboradas de acordo com esta Norma para PMEs sejam totalmente compatíveis com as exigências legais para fins fiscais ou outros fins específicos.

Consulplan/CFC 2022.2

As NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas foi emitida pelo CFC para aplicação às demonstrações contábeis para fins gerais de Pequena e Média Empresa (PME), conjunto composto por sociedades fechadas e que não sejam requeridas a fazer prestação pública de suas contas. Em relação às demonstrações contábeis da PME, assinale a afirmativa correta.

- A) São dirigidas às necessidades comuns de usuários externos à entidade inclusive de acionistas.
- B) Estão inclusas aquelas que são apresentadas separadamente ou dentro de outro documento público como um relatório anual ou um prospecto.
- C) São direcionadas às necessidades de informação financeira gerais por parte de usuários que não estão em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação.
- D) Em regra geral são produzidas apenas para o uso de proprietários-administradores ou apenas para o uso de autoridades fiscais ou outras autoridades governamentais e, sendo apenas para esta finalidade, não são necessariamente demonstrações contábeis para fins gerais.

Demonstrações

A entidade cujas demonstrações contábeis estiverem em conformidade com esta Norma deve fazer uma declaração explícita e sem reservas dessa conformidade nas notas explicativas.

Em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração vier a concluir que a conformidade com um requisito desta Norma conduziria a uma apresentação tão enganosa que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, a entidade não aplica esse requisito, a não ser que esse procedimento seja terminantemente vedado do ponto de vista legal e regulatório.

Quando a entidade não aplicar um requisito desta Norma, ela deve divulgar:

- que a administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;
- que cumpriu com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, exceto pela não aplicação de um requisito específico, com o propósito de atingir uma apresentação adequada;
- a natureza dessa exceção, incluindo o tratamento que a NBC TG 1000 exigiria, e a razão pela qual esse tratamento seria inadequado, e o tratamento efetivamente adotado.

Demonstrações

O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:

- (a) **balanço patrimonial** ao final do período;
- (b) **demonstração do resultado** do período de divulgação;
- (c) **demonstração do resultado abrangente** do período de divulgação (em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes);
- (d) **demonstração das mutações do patrimônio líquido** para o período de divulgação;
- (e) **demonstração dos fluxos de caixa** para o período de divulgação;
- (f) **notas explicativas**, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

Demonstrações

DEMONSTRAÇÕES	NBC TG 1.000	CPC 26
Balço Patrimonial	✓	✓
DRE	✓	✓
DRA	quadro demonstrativo próprio ou dentro da DMPL Pode ser substituída pela DLPA* ou dispensada*	✓
DMPL	pode ser substituída pela DLPA*	✓
DLPA	Pode substituir a DRA e a DMPL*	X
DFC	✓	✓
NE	✓	✓
DVA	X	✓

Demonstrações

*Se as únicas alterações no patrimônio líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas derivarem do resultado, de distribuição de lucro, de correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis, a entidade pode apresentar uma única demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados no lugar da demonstração do resultado abrangente e da demonstração das mutações do patrimônio líquido.

*Se a entidade não possui nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas, ela pode apresentar apenas a demonstração do resultado.

Um conjunto completo de demonstrações contábeis requer que a entidade apresente, no mínimo, duas demonstrações de cada uma das demonstrações exigidas, de forma comparativa, e as notas explicativas correspondentes.

No caso da divulgação da demonstração do valor adicionado devem ser observadas as disposições constantes da NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

CAE CFC/16º EQT/Auditor

De acordo com a NBC TG 1000, o conjunto completo das demonstrações contábeis para as empresas não reguladas, compreende:

- A) balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração do resultado abrangente; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; e notas explicativas.
- B) balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração do resultado abrangente; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração do valor adicionado; e notas explicativas.
- C) balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração do resultado abrangente; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração do valor adicionado do período; notas explicativas; e relatório da administração.
- D) balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração do resultado abrangente; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; notas explicativas; relatório da administração e relatório dos auditores independentes.

FBC/CFC 2017.2

Com relação à obrigatoriedade de apresentação da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, de acordo com a NBC TG 26 (R4) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e ITG 1000 – MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, julgue os itens a seguir como Verdadeiros (V) ou Falsos (F) e, em seguida, assinale a opção CORRETA.

I. A NBC TG 26 (R4) estabelece que a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados integra o conjunto completo das Demonstrações Financeiras.

II. A ITG 1000 estabelece que a entidade deve elaborar obrigatoriamente a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, juntamente com o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social.

III. A NBC TG 1000 (R1) estabelece que a entidade pode apresentar uma única Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração do Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se as únicas alterações no Patrimônio Líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas derivarem do resultado, de distribuição de lucro, de correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis.

A sequência CORRETA é:

- A) F, F, V.
- B) F, V, V.
- C) V, F, F.
- D) V, V, F.



contabilidade facilitada

Copyright © Contabilidade Facilitada. Todos os direitos reservados.
Este material ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma
alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor.